PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 25 de outubro de 2023.

Ofício nº 20454/23 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 662/2023**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 662/2023, de autoria do Nobre Vereador Galhardo, encaminhado pelo Ofício nº 1371/2023-GP, de 4 de outubro de 2023, dessa Casa de Leis, sobre recapeamento asfáltico realizado na Rua Oscar Morales, no bairro Três Lagoas, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal de Obras, por meio do Memorando nº 58669, de 20 de outubro de 2023.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Transparência e Governança**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor
JOÃO MORALES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

D E S P A C H O

1 – Leitura no expediente;
2 – À disposição no SAPL.

Em 06/11/2023

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 8ac7454f-86fa-4d88-b4ee-3f527d8fbd52.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMOB/DIAV - DIRETORIA DE PAVIMENTAÇÃO	**Data:** 20/10/2023
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS; SMOB/DIAV - DIRETORIA DE PAVIMENTAÇÃO.	**Número:** 58669/2023
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 662/2023	

Prezado,

Em resposta ao requerimento 662/2023, informamos que a resposta consta em anexo.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Luis Cezar Furlan - **Secretário Municipal de Obras**

Este documento foi assinado eletronicamente por Luis Cezar Furlan.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 80a7652f-8041-4885-a0bf-3f8246687553.

Resposta requerimento n° 662

a) Qual foi o material aplicado no recape asfáltico?

R: PMF – massa asfáltica pré misturado a frio, onde se agrega a emulsão asfáltica (RL-1C) com água, pedrisco e pó de pedra.

b) A qualidade da manta asfáltica implantada foi realmente avaliada e avalizada?

R: Usamos a especificação DER/PR ES-P 23/17, que define os requisitos técnicos relativos aos materiais, equipamentos, execução, controle de qualidade do pavimento das misturas asfálticas do tipo pré-misturado a frio.

c) Por que um asfalto implantado recentemente já esta cedendo e sendo facilmente removido?

R: A aplicação do revestimento em PMF (Massa Asfáltica Pré Misturada a Frio) é uma técnica que exige condições específicas para assegurar uma aderência e durabilidade ideais. Uma das principais exigências é que o material não seja aplicado quando as condições meteorológicas prevêem chuva nas 48 horas subseqüentes à data do revestimento. No momento da aplicação na referida rua, as condições climáticas eram favoráveis e o prognóstico do tempo não indicava precipitações para o intervalo estabelecido. Entretanto, contrariando as previsões, houve uma chuva de grande intensidade no dia seguinte.

Dada a declividade acentuada da via e a ausência de galerias de águas pluviais, esta precipitação inesperada resultou em uma torrente de água que percorreu a extensão da rua com grande volume e velocidade. A força da água, concentrando-se especialmente nas áreas mais baixas e laterais da via, causou o arrastamento em pontos isolados do asfalto recentemente aplicado. É importante esclarecer que, apesar de termos observado pequenos danos em áreas específicas, a descrição de "total deterioração da pavimentação asfáltica" não se aplica ao cenário. A maior parte do revestimento permaneceu intacta, exceto nos pontos afetados pela força da água. As áreas danificadas foram prontamente atendidas e reparadas pelas equipes da SMOB/DIAS.

d) Quais medidas serão adotadas no sentido de que um novo e adequado recape asfáltico seja realizado no local? Qual cronograma do município para que isso ocorra?

R: Após avaliação das condições atuais do asfalto após a cura, e tendo em vista os reparos efetuados pelas equipes da SMOB/DIAS nas áreas específicas afetadas, concluímos que o local já está em plena conformidade com os padrões estabelecidos pelo município. Portanto, não identificamos a necessidade de uma nova intervenção ou recapeamento asfáltico no momento. O pavimento implantado é suficientemente resistente e adequado para suportar o tráfego da região. Desta forma, não temos um cronograma para uma nova ação no local, pois acreditamos que as medidas já tomadas garantem a segurança e a qualidade do pavimento. As equipes municipais continuam monitorando a situação e estarão prontas para intervir, caso surja alguma necessidade futura.

Este documento foi assinado eletronicamente por LUIS CEZAR FIORLAN.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 00a26520d3f1-4885-40bf-3f827665d534.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **58.669/2023**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 662/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=d0a96a2d-041b-4c85-a0bf-188466875534&cpf=71687548900
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
d0a96a2d-041b-4c85-a0bf-188466875534

Hash do Documento

B4A788F3ED4C7368C641E4E6BA640B0A4C97F9585D722D28FDE841EC36A44DBE

Anexos

RESPOSTA 662. 23 (3).pdf - **c5405124-9e12-40e6-ae30-2ed523e53f9c**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/10/2023 é(são) :

LUIS CEZAR FURLAN (Signatário) - CPF: ***87548900** em 20/10/2023 11:32:47 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Assinado digitalmente por NILTON APARECIDO BOBATO:64806103934
CPF: (64806103934)
Data: 28/10/2023 12:36

Assinado digitalmente por FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO:53736656491
CPF: (53736656491)
Data: 30/10/2023 10:56

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 8ac7454f-86fa-4d88-b4ee-3f527d8fbd52.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **20.454/2023**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 662/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=8ac7454f-86fa-4d88-b4ee-3f527d8fbd52&cpf=53736656491

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
8ac7454f-86fa-4d88-b4ee-3f527d8fbd52

Hash do Documento

2C8595AFFACA29CC89C18EEEFCF9C812CC06FDFDD762CBB69FFB11C0284D7912

Anexos

662-2023.pdf - **bd300b45-b3c8-47fe-b6d4-815396b623e2**
RESPOSTA REQ 662-2023 - MEMORANDO INTERNO- Nº 58669-2023 - SMOB.pdf - **7edff2ce-7e68-4e9c-bf9e-18be6e67cca9**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/10/2023 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 28/10/2023 12:37:03 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 30/10/2023 10:56:38 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.